



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 2219/IFMG, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nova composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Metalurgia do IFMG Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23213.000047/2020-25**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para sua nova composição:

MEMBRO	SIAPE/Nº MATRÍCULA	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO	TIPO DE ATUAÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Daniel Fraga Pinto	1550081	Presidente /Representante da Área Específica do Curso	Titular
Rhelman Rossano Urzedo Queiróz	272607	Vice-Presidente /Representante da Área Específica do Curso	Titular
José Carlos dos Santos Pires	1380141	Representante da Área Específica do Curso	Titular
Samira Alfenas Antunes	1423983	Representante de Áreas Colaboradoras de Formação Técnica e Profissional	Titular

Lidiane Nunes da Silveira	1621812	Representante de Grande Área Básica de Ciências Humanas	Titular
Camilo de Lélis do Nascimento Henriques	272855	Representante de Grande Área Básica de Linguagens e Códigos	Titular
Roberto Bráulio Guimarães	994258	Representante de Grande Área Básica de Matemática e Ciências da Natureza	Titular
Maria Luiza Carvalho de Oliveira	0111219	Representante Discente	Titular
Isabella Louise Carvalho	0079164	Representante Discente	Titular
Clarice do Rosário Rocha Alves	1552431	Responsável pelo Acompanhamento Pedagógico do Curso (membro da equipe pedagógica multiprofissional indicado(a) pela DE)	Titular

Art. 2º As atribuições dos Colegiados de Cursos do IFMG estão previstas em resolução própria, via Regimentos de Ensino, emitidos pelo Conselho Superior (CONSUP) do IFMG e em resolução específica do campus aprovada via Conselho Acadêmico do campus.

Art. 3º O período de vigência dos trabalhos deste Colegiado de Curso estará compreendido entre o **primeiro dia do ano escolar de 2026 e o primeiro dia do ano escolar de 2028**, sendo atuante durante dois anos escolares, em que possíveis reconduções devem ser observadas em conformidade com as normas em vigor da instituição.

Art. 4º A carga horária máxima de dedicação aos trabalhos do Colegiado será de **40 horas semestrais**.

Art. 5º REVOGAR a Portaria de nº 4062/IFMG, de 10 de Julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 11 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
REGINATO FERNANDES DOS SANTOS | Diretor

Data da Assinatura:
11 de maio de 2026 as 09:46 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)